

Resposta à Solicitação de Esclarecimento

**Ref. Dispensa Física Nº 021/2025
Processo Administrativo Nº. 041/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link de internet dedicado, serviço de telefonia fixa comutada via tronco SIP e enlace dedicado de comunicação de dados entre unidades, de forma a atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, garantindo conectividade estável, comunicação de voz de alta qualidade e interligação segura entre a sede administrativa e a unidade legislativa.

Seguem os esclarecimentos enviados e as respostas emitidas pela área requisitante.

Pedido de Esclarecimento nº 001 (recebido por e-mail em 08/10/2025):

1) Conforme termo de referência, no lote 1 haverá a interligação da sede com a unidade legislativa no largo da matriz. Além disso, durante o decorrer do contrato, haverá a mudança para o novo prédio. As duas situações dependem de estudo técnico de viabilidade. Para o novo prédio, necessitamos das coordenadas geográficas do local para realizar o estudo técnico de viabilidade. O estudo técnico de viabilidade é necessário para se levantar os custos da implantação dos serviços e conseqüentemente, elaborar a proposta de preços. No dia 07/10/2025, foi autorizado a publicação do Aviso de Contratação Direta no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas e no Site Oficial da Câmara. A Data Limite da Apresentação das Propostas e Documentação é 10/10/2025. O prazo para realizar o estudo técnico de viabilidade, elaborar e apresentar as propostas é insuficiente. Entendemos que a Câmara queira que o número de licitantes seja alto para conseguir bons preços. Diante do exposto, solicitamos que a Data Limite da Apresentação das Propostas e Documentação seja alterada para o dia 17/10/2025. Nosso pedido será atendido?

Resposta:

O pedido de prorrogação será atendido parcialmente, sendo a nova data limite para apresentação das propostas e documentação o dia 15/10/2025. A alteração visa conceder tempo adicional razoável para a realização do estudo técnico de viabilidade e elaboração das propostas, sem comprometer o cronograma previsto para a contratação.

2) Fornecimento de enlace de comunicação de dados por fibra óptica para interligação dedicada entre a sede administrativa, localizada na Rua Professor Eugênio Teani, nº 309 – Jardim Professor Benoá, e a unidade legislativa situada no Largo da Matriz, nº 63 – Centro Histórico, ambas em Santana de Parnaíba. A solução deverá permitir comunicação direta e segura entre as redes das duas unidades, com disponibilidade mínima de 99,5%, baixa latência, entrega da infraestrutura completa (ativa e passiva), equipamentos de borda e suporte técnico durante toda a vigência contratual. Entendemos que a Câmara necessita de circuito Lan to Lan e a Contratada deverá entregar somente a interface ethernet em cada ponta. Nosso

entendimento está correto? Se afirmativo, solicitamos especificar o tipo de interface necessária. Seguem abaixo, as opções:

1. RJ-45.
2. Fibra optica monomodo.
3. Fibra optica multimodo.

Resposta:

O entendimento está correto. A interligação entre as unidades deverá ocorrer por meio de circuito Lan to Lan, sendo de responsabilidade da contratada entregar a interface ethernet em cada ponta. Poderá ser utilizado, por exemplo, conversor de mídia óptica gigabit nas duas extremidades, desde que a solução atenda aos requisitos de desempenho e estabilidade previstos no Termo de Referência. Deve-se utilizar fibra óptica monomodo, por garantir maior alcance e estabilidade no enlace entre os prédios.

3) Após a efetiva mudança para o novo prédio da Câmara Municipal, situado na Estrada dos Romeiros, s/n – Santana de Parnaíba/SP, o serviço de enlace dedicado entre unidades deverá ser descontinuado, com interrupção imediata da cobrança. Solicitamos informações do endereço completo com coordenadas geográficas para realizarmos os estudos de viabilidade técnica. Solicitamos que seja informado o prazo que o enlace ficará funcionando. Nossos pedidos serão atendidos?

Resposta:

O endereço do novo prédio da Câmara Municipal é Estrada dos Romeiros, nº 38.500 – Bairro Votuparim – Santana de Parnaíba/SP – CEP 06513-001, com coordenadas geográficas: G3RQ+M8 Votuparim, Santana de Parnaíba – SP. O enlace deverá permanecer em funcionamento até a mudança definitiva para o novo prédio, cuja previsão de migração é para abril de 2026, sem prazo específico definido até o momento.

4) A CONTRATADA deverá disponibilizar as senhas de todos os equipamentos envolvidos na solução contratada, como: Roteadores, Switches, e etc. mesmo sendo eles fornecidos em regime de comodato para o responsável do setor de tecnologia da CONTRATANTE. Não é possível o compartilhamento de gestão. Com base na redação deste item, compreendemos que a CONTRATANTE solicita acesso em modo "somente leitura". Nosso entendimento está correto? Esclarecemos que, conforme as especificações da solução contratada, não é viável o compartilhamento da gestão da solução. A CONTRATADA é a única responsável pela execução integral dos serviços, incluindo a administração e a gestão completa da solução fornecida. Diante do exposto, solicitamos a exclusão da alínea C do item 5.24. SUPORTE TÉCNICO E ASSISTÊNCIA. Nosso pedido será atendido?

Resposta:

O entendimento está incorreto. Caso sejam instalados equipamentos gerenciáveis de borda, é imprescindível o fornecimento de acesso administrativo para

acompanhamento e validação técnica pela Câmara. Portanto, não é possível a exclusão da alínea “c” do item 5.24 – Suporte Técnico e Assistência, uma vez que esse dispositivo garante a transparência e a rastreabilidade das configurações realizadas, bem como a manutenção da governança da rede pela Administração.

5) Segurança e monitoramento. Entendemos que está sendo solicitado uma solução de Anti-DDoS. Nosso entendimento está correto? Embora serviço de proteção de Redes Anti-DDoS não possa ser desvinculado da prestação de serviço de Link de Dados, ele possui um preço, faturamento e incidência de impostos diversas do Link de Dados, ou seja, ele é cobrado em fatura separada. Dessa forma, para os itens que além do Link de Dados terão também solução de Anti-DDoS, é necessário que haja linha específica de preço para o ADDoS. Diante do exposto, solicitamos que caso o entendimento acima esteja correto, solicitamos que o serviço de Anti-DDoS seja desmembrado do lote 1 ou seja aceito a cobrança em fatura separada do Link de Dados. Nosso pedido será atendido?

Resposta:

O entendimento está correto quanto à necessidade de uma solução de proteção Anti-DDoS integrada ao serviço de link de dados. Entretanto, não é possível atender ao pedido de desmembramento do lote. Considerando que o serviço de Anti-DDoS não pode ser desvinculado do link de dados, conforme reconhecido na própria solicitação, o custo correspondente deverá ser diluído no valor global do item 1. A emissão de nota fiscal separada é admissível, desde que não implique acréscimo ao valor total acordado para o serviço contratado.

6) 5.30.1. Lote 1 – Link de Dados Dedicado e Transporte de Dados entre Unidades. O fornecimento e a ativação do link de internet dedicado deverão ser realizados no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas úteis após a assinatura do contrato. A instalação e ativação do enlace dedicado de comunicação de dados entre a sede administrativa e a unidade legislativa deverão ser concluídas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato. A entrega e ativação inicial do serviço de telefonia fixa via tronco SIP, incluindo as 22 linhas digitais ativas e os 60 ramais DDR, deverão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato. O prazo específico para conclusão da portabilidade integral dos números institucionais deverá ser acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços. O prazo para instalação é insuficiente, devido ao processo, trâmites e rituais da implantação do serviço. Solicitamos que o prazo de entrega dos serviços seja alterado para 30 dias. Nosso pedido será atendido?

Resposta:

O pedido não será atendido. Considerando a urgência na implantação do serviço e a necessidade de continuidade operacional das atividades da Câmara, o prazo de entrega permanecerá conforme estabelecido no Termo de Referência, sem alterações. Ressalta-se que o prazo fixado é razoável e suficiente para a adequada

execução do objeto, atendendo ao interesse público e às necessidades operacionais desta Administração.

7)

Lote 2 – Telefonia Fixa via Tronco SIP – Sede Administrativa (Rua Prof. Eugênio Teani):		
Item	Descrição Técnica	Quantidade
1	Tronco SIP com suporte a, no mínimo, 30 chamadas simultâneas, configurado com números portados da Câmara Municipal, incluindo conversor SIP para E1, entregue até o ponto de interconexão com o PABX existente.	01
2	Portabilidade total dos números telefônicos atualmente utilizados pela Câmara, com manutenção da numeração geográfica local.	01 lote
3	Ativação inicial de 22 linhas digitais com tráfego incluso (local e longa distância nacional), roteadas via tronco SIP, e disponibilização de 8 linhas adicionais a serem ativadas sob demanda, com cobrança somente a partir da ativação.	30
4	60 ramais DDR (Discagem Direta a Ramal), entregues até o ponto de interconexão com o PABX existente.	60
5	Serviços de instalação, configuração e ativação de todos os recursos fornecidos até o ponto de interconexão, incluindo testes operacionais e homologação técnica.	01
6	Suporte técnico e manutenção corretiva/preventiva de todos os recursos fornecidos, com atendimento remoto e presencial conforme demanda.	01 conjunto

Entendemos que as 22 linhas analógicas existentes atualmente (item 3 acima) deverão integrar os ramais DDR do SIP. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

O entendimento está correto. As 22 linhas analógicas atualmente existentes deverão integrar-se aos ramais DDR da tecnologia SIP, conforme previsto nas especificações do Termo de Referência.

Santana de Parnaíba, 09 de outubro de 2025

Cíntia Pereira Marques Macedo
Divisão de Compras e Licitações